



## CONTRATO DE PRESTAÇÃO MENSAL DE SERVIÇOS DE MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO

**CONTRATADA: BIOSEGURE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM MEDICINA DO TRABALHO LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.838.284/0001-06, situada à Avenida Prefeito Osmar Cunha, 183 Bloco A sala 915 - Centro, Florianópolis/SC, CEP 88.015-100, neste ato representado por Fabio Horn.

**CONTRATANTE: CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA 7º REGIÃO/SC**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF 03.705.930/0001-39, situada na rua Trajano nº 265, Centro - Florianópolis/SC, CEP 88.01-010, neste ato representado por Paulo Roberto Polli Lobo. E-mail: [gerencia@coren-sc.org.br](mailto:gerencia@coren-sc.org.br)  
Fone: (48) 3222-1979 (48) 9112-9852 - Contato: Rodrigo Nivaldo Martins.

### I - DO OBJETO.

CONTRATADA deverá cumprir, conforme pré-estabelecido com a CONTRATANTE, o desenvolvimento dos programas relacionados à Medicina e Segurança do Trabalho, da seguinte forma:

#### I - Desenvolvimento e elaboração do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO) de acordo com a NR -7;

- realização dos exames médicos admissional, periódico, retorno do trabalho, mudança de função e demissional dos colaboradores da contratada.
- nomeação de um médico do trabalho com especialização em medicina do trabalho, responsável pela coordenação do PCMSO;
- exames complementares: somente para os empregados que o médico coordenador indicar;

#### II - Desenvolvimento e elaboração do Programa de Prevenção a Riscos Ambientais (PPRA) de acordo com a NR -9.

- identificação, antecipação e reconhecimento dos riscos ambientais;
- localização das possíveis fontes geradoras de riscos ambientais, avaliação dos riscos ambientais e da exposição dos trabalhadores;
- identificação das trajetórias e meios de propagação de riscos ambientais, estabelecimento de prioridades e metas de para o controle dos riscos ambientais de avaliação e controle;
- planejamento anual com estabelecimento de metas, prioridades e cronograma de ações preventivas com recomendações de medidas corretivas;

#### III- Curso de Designado da CIPA.

- a contratada disponibilizará datas onde a contratante poderá inscrever seu indicado para participar do curso.

#### IV - DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO.

- Para elaboração e desenvolvimento do PCMSO, PPRA e curso de designado da CIPA contratados a **CONTRATANTE** pagará o valor anual de R\$ 648,00 (seiscentos e quarenta e oito reais) sendo pagos em cota única no dia 25 de junho de 2017..
- O valor referente aos exames laboratoriais complementares quando necessários, seguirão tabela do Laboratório Conveniado à Biosegure e serão cobrados pela Biosegure – Serviços Administrativos, inscrita sob o CNPJ nº 17.617.297/0001-31.
- o valor devido à **CONTRATADA** poderá ser reajustado anualmente, segundo a variação do INPC ou outro índice que venha a substituí-lo.

#### V - Da Alteração do Contrato

Este Contrato só poderá ser alterado por acordo entre as partes.

#### VI- Da Vigência

O presente contrato vigorará a partir da data de sua assinatura, pelo prazo de 01 (um) ano, podendo ser renovado por igual período mediante a negociação entre ambas partes.

#### VII – Das disposições gerais

a) A data da prestação dos serviços de saúde e segurança do trabalho e demais condições serão estipuladas através de agendamento entre ambas as partes, sempre de forma expressa, a qual poderá ser por e-mail (correspondência eletrônica).

b) Durante a vigência do contrato as atividades desenvolvidas pela CONTRATADA, poderão ensejar acesso aos documentos e registros pertinentes e estabelecido no sistema de gestão da qualidade e outros documentos de ordem operacional e gerencial. A CONTRATANTE poderá entregar outros documentos a seu critério, desde que julgue relevantes para a execução dos serviços.

#### VIII- Do foro

As partes contratantes elegem o Foro da Comarca de Florianópolis, para dirimir todas as questões jurídicas decorrentes da execução do Contrato.


E, assim, por estarem de acordo, as partes firmam o presente Contrato em duas (02) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Florianópolis, 09 de junho de 2017.

\_\_\_\_\_  
Biosegure Assessoria e Consultoria em Segurança e Medicina Ocupacional Ltda – ME  
CNPJ 11.838.284/0001-06

\_\_\_\_\_  
Conselho Regional de Econômica 7º Região/SC  
CNPJ 03.705.930/0001-39

Testemunha:

  
Assessor Nivaldo Martins  
Reg. nº 2799 - CPF: 034.936.089-85  
Assistente Técnico  
CORECON/SC

Testemunha: